



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**PORTARIA Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º, § 2º, § 3º combinado com o artigo 29, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2021 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 082/21 de 12/02/21.

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.255.652-6 e do CPF nº 069.629.489-30, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 614, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto a Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 16 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art.2º Conceder a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, ao empregado público municipal designado no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurado ao empregado público ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
**Prefeito Municipal**